

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua vigésima nona Legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, aos seis (06) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17:00h, sob a Presidência do Vereador José Maria Bergamini e presença dos demais Vereadores: Agenor Favoreto Filho, Caíque de Souza Carvalho, Edimar Pereira Chaves, Roberto Rivelino de Almeida, Sebastião Gildo Mares Pereira, Sérgio Feletti e Sônia Marta Soares Mignone. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e registrou a ausência da Vereadora Vilma Soares Louzada. Em seguida solicitou a leitura bíblica que foi proferido pelo Vereador Edimar. Passou-se a Ordem do Dia. Conforme determina o Artigo 188 do Regimento Interno a Ata da Sessão Ordinária do dia 06/11/2024 foi transcrita e publicada no site oficial da Câmara. Colocou-se a Ata em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Conforme determina do Regimento Interno em seu Art. 336, solicitou a leitura do ofício recebido do Tribunal de Contas, que está encaminhando à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, que trata da Prestação de Contas Anual – Exercício 2022 – CONTAS DE PREFEITO (GOVERNO) - da Prefeitura Municipal de Muniz Freire – de responsabilidade do Sr. Gesi Antônio da Silva Júnior. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para parecer dentro do prazo regimental. Foi protocolado sob o número 556 no dia 07/11/10/2024 a seguinte Moção de Aplausos e Elogios: “MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS, AOS COORDENADORES DO GRUPO PLC - PEREGRINAÇÃO DE LEIGOS CRISTAOS, SENHORES EDSON PAULÚCIO E JOSÉ MARIA OLIVEIRA”, de autoria do Vereador Roberto Rivelino. Passou-se em discussão e os Vereadores Roberto Rivelino e Agenor pediram a palavra e defenderam a Moção. Passou-se em votação foi aprovada por unanimidade. Conforme determina o Regimento Interno, na Sessão, dia 21/11, (quinta-feira) os homenageados, estarão presente a fim de receberem desta Casa de Leis o Título referente a esta Moção de Aplausos e Elogios aprovada. Foi protocolado sob o número 566 no dia 11/11/10/2024 a seguinte Moção de Aplausos e Elogios: “MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS, AOS COORDENADORES DO GRUPO TLCA - TREINAMENTO DE LEIGOS CRISTAOS ADOLESCENTES, AOS JOVENS MAURILIO PAULÚCIO E THALITA VALANI RIGO”, de autoria do Vereador Roberto Rivelino. Passou-se em discussão e os Vereadores Roberto Rivelino e Sônia pediram a palavra e defenderam a Moção. Passou-se em votação foi aprovada por unanimidade. Conforme determina o Regimento Interno, na Sessão, dia 21/11, (quinta-feira) os homenageados, estarão presente a fim de receberem desta Casa de Leis o Título referente a esta Moção de Aplausos e

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Elogios aprovada. O Sr. Presidente solicitou o sorteio dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra nas Ponderações Finais. O sorteio ficou da seguinte ordem: Agenor, Sônia, Rivelino, Caíque e Edimar. Os Vereadores Agenor, Sônia, Rivelino, Caíque e Edimar pediram a palavra e usaram da mesma. O Sr. Presidente usou da palavra. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Daniel Elias da Silva, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais Vereadores: